



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.792/24
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.515.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.515.000,00 (dois milhões e quinhentos e quinze mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.36.02.01 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/167

a Suplementar R\$ 25.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.02.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/232

a Suplementar R\$ 550.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.119 – MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/743
a Suplementar R\$ 40.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2081
a Suplementar R\$ 210.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0001 – CAP. PONDERADA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2092
a Suplementar R\$ 250.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 313-0000 - ACS

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2490
a Suplementar R\$ 90.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0003 – Ações Estratégicas

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2599
a Suplementar R\$ 1.000.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.1.90.11.02.06 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3341
a Suplementar R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.02.08 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3543
a Suplementar R\$ 180.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 510-0000 – A.SOCIAL - GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410021.2.027 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PSB

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3918
a Suplementar R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0059 – FMAS-FMDI

082440021.2.037 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4321
a Suplementar R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

A SUPLEMENTAR – R\$ 2.515.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo – c/138

a Anular R\$ 90.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/281

a Anular R\$ 60.000,00

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/298

a Anular R\$ 60.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

041220004.2.095 - MANUTENCAO DA TECNOLOGIA DE INFORMACAO

3.3.90.40.02.02 – Serv. Tecn. Informação e Comunicação-PJ – c/384

a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.044 – CONSTR. AMPL. REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/550

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

154520007.1.007 – AMPL. REDE E MELH. SIST. ILUM. PÚBLICA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/629

a Anular R\$ 60.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 100-0063 – Ilum. Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

154520007.2.119 – MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/925

a Anular R\$ 95.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 - FEP

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/829

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1079

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

123640028.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – conta 1307

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1449

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Esc.

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1426

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1462

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Esc.

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1707

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – Fundeb-Outros-Creche

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2104



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0002 – Pagto. Desempenho

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2115

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2124

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 313-0000 - ACS

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2610

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 302-0001 – Atenção MAC Municipal

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/3207

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.1.90.13.02.06 – Obrigações Patronais – c/3354

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo – c/3429

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.02.08 – Material de Consumo – c/3562

a Anular R\$ 400.000,00

3.3.90.39.02.08 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3593

a Anular R\$ 150.000,00

4.4.90.52.02.08 – Equipamentos e Material Permanente – c/3627

a Anular R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 510-0000 – A.SOCIAL – GERAL

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – c/3754

a Anular R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A ANULAR - R\$ 2.515.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 21 de novembro de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*